



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Conforme Decreto nº 39.050-E de 18 de agosto de 2025

Órgão ou Entidade	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima – SECULT/RR				
Sector requisitante	Diretoria de Promoção Cultural				
Responsável pela Demanda	Nome: Igor Borges Briglia Cargo: Diretor de Promoção Cultural Matrícula Funcional: 0170277-7-01 Telefone Institucional: (95) 98110-3772				
Descrição da demanda	Trata-se da contratação de artista de renome nacional para apresentação durante o Réveillon 2026, evento público tradicional promovido anualmente pelo Governo do Estado de Roraima. O evento possui elevada relevância social, cultural e turística, reunindo milhares de pessoas para a celebração da chegada do novo ano. A festividade será realizada no dia 31 de dezembro de 2025, no município de Boa Vista – RR, sob coordenação e execução da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT/RR, que tem como finalidade proporcionar programação artística de qualidade, fortalecer as políticas públicas de cultura, fomentar o turismo local e oferecer à população um momento de lazer gratuito, seguro e acessível. A demanda contempla a necessidade de contratação de atração musical principal, com reconhecimento nacional, capaz de atender ao porte do evento, garantir ampla participação popular e elevar o impacto cultural e turístico da celebração.				
Justificativa	A contratação de artista de renome nacional para compor a programação do Réveillon 2026 justifica-se pela relevância social, cultural, turística e institucional do evento, considerado uma das principais celebrações públicas promovidas anualmente pelo Governo do Estado de Roraima. O Réveillon é tradição consolidada no calendário estadual, reunindo grande público, estimulando o turismo e fortalecendo a economia local, além de proporcionar lazer gratuito e inclusivo para a população. Para atender às expectativas do evento e garantir sua atratividade, é indispensável contar com apresentação artística de grande reconhecimento nacional, capaz de mobilizar e engajar o público, assegurando qualidade técnica e impacto cultural compatíveis com o porte da festividade. A escolha de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública atende ao previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em razão do caráter singular da performance artística e da notória especialização do profissional.				
Data pretendida para conclusão	Dezembro de 2025.				
Quantidade	Item	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	1	15830	contratação de artista de renome nacional destinado ao Réveillon 2026 , evento público tradicional, de grande relevância social, cultural e turística, destinado à celebração da chegada do novo ano, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 , em Boa Vista – RR	Serviço	1
Grau de prioridade	Médio				
Correlação com outro DFD	Não se aplica				
Em conformidade com a norma que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.					
Boa Vista - RR, 27 de novembro de 2025.					
(assinatura eletrônica) IGOR BORGES BRIGLIA Diretor da Promoção Cultural SECULT/RR					



Documento assinado eletronicamente por **Igor Borges Briglia**, Diretor de Departamento Promoção Cultural, em 28/11/2025, às 09:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20252249** e o código CRC **AFC47DD8**.

